



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº
005/2023 - PMTB.**

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Finanças, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, 1º andar, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 128 de 08 de março de 2023, constituída dos seguintes membros: **Denise de Andrade Aquino, José Elenilton Galdino dos Santos e Clícia Ramos Portela** sob a presidência da primeira, incumbidos de divulgar O JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTAS DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇO n.º 005/2023 - PMTB** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para urbanização da Praça Dom José Bezerra Coutinho localizado no Conjunto Irmã Dulce na sede deste município**, de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua presidente, no uso de suas atribuições, registra que mesmo sendo publicado e enviado por e-mail o aviso não compareceu nenhum representante. Registra-se a presença do Senhor IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA – CREA-SE 2718230436, CPF 052.312.605-09, como equipe de engenharia do município. Conforme ata exarada na sessão anterior, foi concedido um prazo de 48 (quarenta e oito horas) para que se tivesse interesse a empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** por se tratar de ME/EPP apresentasse proposta de preço inferior ao preço da empresa **CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** a saber R\$ 750.599,58 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) de grande porte, visto que de acordo com o item 11.5.1 do edital foi verificado que existia propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de melhor preço. Recebida a nova proposta da empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** a qual apresentou um valor global de R\$ 750.599,57 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) portanto inferior ao menor valor global até então. Sendo a proposta analisada pelo engenheiro do município conforme relatório técnico em anexo, onde demonstra que a mesma está em conformidade com as exigências do edital, sendo assim a Comissão Permanente de Licitação corroborando com a posição do setor de engenharia, declara a empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** com um valor global de R\$ 750.599,57 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) classificada e por esse ser o menor valor agora **vencedora** do certame. Divulgado o resultado e não estando os licitantes presentes para declínio do direito de recurso, a Comissão, com base no art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e no item 18 do edital, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de memoriais de recurso e do recurso interposto será dada ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os e-mails constantes nos documentos serão dados como oficiais para comunicação do andamento do processo, não podendo as empresas reclamar falta de informações posteriores quando houver comprovação do envio de documentos com o uso destes no transcorrer da Tomada de Preços 005/2023 - PMTB. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação da Prefeitura assinada. Tobias Barreto (SE), 23 de fevereiro de 2024 às 09:35 hrs.

Tobias Barreto/Se, 23 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Denise de Andrade Aquino

Denise de Andrade Aquino
Presidente

Clícia Ramos Portela

Clícia Ramos Portela
Membro

José Elenilton Galdino dos Santos

José Elenilton Galdino dos Santos
Membro

EQUIPE TÉCNICA:

Ikaro Abirrian Costa Silva

IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA CREA-SE
2718230436, CPF 052.312.605-09

LICITANTES:

SEM REPRESENTANTES



ANÁLISE DE PROPOSTA DA MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO LICITATÓRIO TP 05/2023

A presente análise se refere a proposta da **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** com base no item 11.5.1 do edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para urbanização da Praça Dom José Bezerra Coutinho localizado no Conjunto Irmã Dulce na sede deste município. Segue abaixo a análise.

- **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 15.547.646/0001-60**

A empresa em questão apresentou inicialmente um valor global de R\$ 772.379,19 (setecentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), no entanto, beneficiando-se do direito exposto no item 11.5.1 deste edital, em que diz:

11.5.1 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º. 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de melhor preço, de acordo com o §1º dos mesmos artigo e Lei aqui mencionados;

A **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em segundo lugar e com diferença de preço para a primeira colocada inferior a 10%, apresentou nova proposta com valor de R\$ 750.599,57 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), estando assim com uma proposta menor que a **CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Contudo, a equipe técnica de engenharia do município, analisou a nova proposta apresentada e constatou que não há nenhuma inconformidade com o exigido em edital, sendo assim, a **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** passa de segundo para primeiro lugar, sendo considerada vencedora deste certame.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, as empresas abaixo são consideradas classificadas e em ordem de propostas crescentes:

- 1 MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 15.547.646/0001-60 - R\$ 750.599,57**
- 2 CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 09.574.266/0001-12 - R\$ 750.599,58**
- 3 AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.310.661/0001-89 - R\$ 815.541,28**
- 4 SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.465.766/0001-0250 - R\$ 940.532,11**

Salvo melhor juízo,

Ikaro Abirrian Costa Silva
Eng. Civil CREA SE 271823043-6

Tobias Barreto - SE, 22 de fevereiro de 2024.